

DECRETO Nº 1.002, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3 - Conselho Estadual da Pesca
- 4 - Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5 - Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2 - Unidade Setorial de Correição
- 3 - Unidade de Informatização de Negócio
- 4 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 7 - Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria de Orçamento

1.1 - Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

1.2 - Gerência de Execução Orçamentária

2 - Coordenadoria Financeira

2.1 - Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto

2.2 - Gerência de Execução Financeira

3 - Coordenadoria Contábil

3.1 - Gerência de Conformidade Contábil

3.2 - Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1 - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

4.2 - Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

4.3 - Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

4.4 - Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento

5.3 - Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

6 - Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1 - Gerência de Almoxarifado

6.2 - Gerência de Patrimônio Mobiliário

6.3 - Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário

6.4 - Gerência de Serviços Gerais

6.5 - Gerência de Transporte

6.6 - Gerência de Protocolo

6.7 - Gerência de Arquivo Setorial

7 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

7.1 - Gerência de Processos de Aquisições

7.2 - Gerência de Formalização de Contratos

8 - Coordenadoria de Arrecadação

8.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Superintendência de Relacionamento e Atendimento

1.1 - Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços

2 - Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

2.1 - Coordenadoria de Normas

2.2 - Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

3 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

3.1 - Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental

3.2 - Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental

3.2.1 - Gerência de Laboratório

3.3 - Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental

3.3.1 - Gerência de Regularização de Imóveis Rurais

3.3.2 - Gerência de Monitoramento de Recomposição

3.3.3 - Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais

4 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

4.1 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas

4.2 - Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso

4.3 - Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

4.4 - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

4.4.1 - Gerência de Fauna

4.5 - Coordenadoria de Unidades de Conservação

4.5.1 - Gerência de Regularização Fundiária

4.5.2 - Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura

4.5.3 - Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

4.5.4 - Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

5 - Superintendência de Fiscalização

5.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

5.2 - Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora

5.3 - Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6 - Superintendência de Educação Ambiental

6.1 - Coordenadoria de Educação Ambiental

6.1.1 - Gerência do Conhecimento Ambiental

7 - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

7.1 - Coordenadoria de Infraestrutura

7.2 - Coordenadoria de Indústria

7.2.1 - Gerência de Empreendimentos de Base Florestal

7.3 - Coordenadoria de Mineração

7.4 - Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

7.5 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

7.6 - Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos

7.6.1 - Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

7.7 - Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

7.8 - Coordenadoria de Serviços

7.8.1 - Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

7.9 - Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

8 - Superintendência de Recursos Hídricos

8.1- Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

8.1.1 - Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

8.2 - Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

8.2.1 - Gerência de Outorga

8.2.2 - Gerência de Águas Subterrâneas

9 - Superintendência de Gestão Florestal

9.1 - Coordenadoria de Recursos Florestais

9.1.1 - Gerência de Exploração e Manejo Florestal

9.2 - Coordenadoria de Reflorestamento

9.3 - Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada

9.4 - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

9.4.1 - Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres

2 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças

3 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína

4 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

5 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop

6 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra

7 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta

8 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte

9 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa

10 - Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul

11 - Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul

12 - Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene

13 - Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul

14 - Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia

15 - Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá

16 - Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel

17 - Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt

18 - Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara

19 - Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco

20 - Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino

- 21 - Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 22 - Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 23 - Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 24 - Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 25 - Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
- 26 - Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
- 27 - Gerência Regional Estradas Parques
- 28 - Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
- 29 - Gerência Regional APA Salto Magessi
- 30 - Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e tecnicamente aos Secretários Adjuntos da SEMA.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental.

Art. 10. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Superintendência de Relacionamento e Atendimento.

Art. 11. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, estão hierarquicamente vinculadas a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 12. Incumbe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revoga-se o Decreto nº 872, de 08 de março de 2017.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	

NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente

- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
--------------------------	-------	---	------

2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

- Secretário do Conselho	DGA-6	1	
--------------------------	-------	---	-------

3. Conselho Estadual da Pesca

- Secretário do Conselho	DGA-6	1	
--------------------------	-------	---	-------

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente

- Secretário	DGA-1	1	----
--------------	-------	---	------

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
----------------------	-------	---	------

- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
------------------------	-------	---	------

- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
-------------------------	-------	---	------

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
----------------------	-------	---	------

- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
------------------------	-------	---	------

- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
-------------------------	-------	---	------

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
----------------------	-------	---	------

- Assessor Especial II	DGA-4	1	
------------------------	-------	---	------

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
------------------------	-------	---	------

1.4 Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente

- Secretário Executivo	DGA-2	1	----
------------------------	-------	---	------

- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
------------------------	-------	---	------

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
------------------------	-------	---	------

2. Unidade Setorial de Correição

- Corregedor Setorial	DGA-6	1	----
-----------------------	-------	---	------

- Assistente Técnico II	DGA-9	2	----
-------------------------	-------	---	------

3. Unidade de Informatização de Negócio

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
-----------------------	-------	---	------

4. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
-----------------------	-------	---	------

5. Unidade de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
---------------------	-------	------	---

6. Núcleo de Gestão estratégica para Resultados - NGER

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
-----------------------	-------	---	------

7. Comissão de Ética

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
---------------------	-------	---	------

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
--------------------	-------	---	------

- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
-----------------------	-------	---	------

- Assessor Especial II	DGA-4	10	----
------------------------	-------	----	------

- Assessor Especial III	DGA-6	7	----
-------------------------	-------	---	------

- Assessor Técnico III	DGA-6	25	----
------------------------	-------	----	------

- Assistente Técnico I	DGA-8	15	----
------------------------	-------	----	------

- Assistente Técnico II	DGA-9	36	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais			
- Gerente	DGA-8	1	
1.2 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.1 Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.1 Gerência de Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	
3.2 Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.1 Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			

- Gerente	DGA-8	1	
4.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
4.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
4.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	
5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento			
- Gerente	DGA-8	1	
5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	
6.1 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	
6.3 Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	
6.4 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	

6.5 Gerência de Transporte

- Gerente	DGA-8	1	
-----------	-------	---	------

6.6 Gerência de Protocolo

- Gerente	DGA-8	1	
-----------	-------	---	------

6.7 Gerência de Arquivo Setorial

- Gerente	DGA-8	1	
-----------	-------	---	------

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

- Coordenador	DGA-6	1	
---------------	-------	---	------

7.1 Gerência de Processos de Aquisições

- Gerente	DGA-8	1	
-----------	-------	---	------

- Pregoeiro	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

7.2 Gerência de Formalização de Contratos

- Gerente	DGA-8	1	
-----------	-------	---	------

8. Coordenadoria de Arrecadação

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Relacionamento e Atendimento

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

1.1 Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

2. Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

2.1 Coordenadoria de Normas

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

2.2 Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

3.1 Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

3.2 Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

3.2.1 Gerência de Laboratório

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

3.3 Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

3.3.1 Gerência de Regularização de Imóveis Rurais

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

3.3.2 Gerência de Monitoramento de Recomposição

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

3.3.3 Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

4.2 Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso

- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4.1. Gerência de Fauna			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5. Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.5.1. Gerência de Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.3 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			

- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Coordenadoria de Educação Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1.1 Gerência do Conhecimento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.2.1 Gerência de Empreendimentos de Base Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6 Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-8	1	----

7.7 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

7.8 Coordenadoria de Serviços

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

7.8.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

7.9 Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

8. Superintendência de Recursos Hídricos

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

8.2.1 Gerência de Outorga

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

9. Superintendência de Gestão Florestal

- Superintendente	DGA-4	1	----
-------------------	-------	---	------

9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

9.2 Coordenadoria de Reflorestamento

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

9.3 Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada

- Coordenador	DGA-6	1	----
---------------	-------	---	------

9.4 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

- Coordenadoria	DGA-6	1	----
-----------------	-------	---	------

9.4.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais

- Gerente	DGA-8	1	----
-----------	-------	---	------

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta

- Diretor	DGA-4	1	----
-----------	-------	---	------

8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			

- Gerente Regional	DGA-8	1	----
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
27. Gerência Regional Estradas Parques			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
29. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
SUBTOTAL	237	2	
TOTAL	239		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	01	-
DGA 2	06	-
DGA 3	0	-
DGA 4	33	-
DGA 5	0	-
DGA 6	81	02
DGA 7	0	-
DGA 8	77	-
DGA 9	38	-
DGA 10	01	-
SUBTOTAL	237	02
TOTAL	239	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be95827c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar